



Luana

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

Estado do Espírito Santo

CNPJ 01.170.325/0001-85

Rua Rio de Janeiro, nº 22 – Centro – CEP 29.880-000 – Mucurici – ES – Fone (27) 3751-1342

Indicação nº 01/2026

O vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, artigo 121, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, Adilson Gonçalves Ferreira, para as seguintes providências.

“Sejam adotadas as providências necessárias para a instalação de pontos de ônibus completos, com cobertura, assentos e sinalização adequada, na sede do município, inclusive nas proximidades do trevo de acesso no sentido ao Município de Montanha, local pertencente ao território de Mucurici, bem como nos distritos de Itabaiana e Água Boa, além das comunidades de assentamento da zona rural.”

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se justifica pela necessidade de garantir mais segurança, conforto e dignidade aos cidadãos que utilizam o transporte coletivo, especialmente estudantes, trabalhadores e idosos que aguardam condução diariamente. Em diversos pontos do município, inclusive nas imediações do trevo no sentido Montanha, os usuários permanecem expostos ao sol e à chuva, muitas vezes às margens da via, o que aumenta o risco de acidentes e transtornos. A implantação de pontos de ônibus devidamente estruturados contribuirá para a organização do tráfego, proteção contra intempéries e maior segurança para todos, representando um importante investimento em mobilidade urbana e qualidade de vida da população. Contando com o apoio dos nobres pares, para o atendimento por parte dos órgãos responsáveis, antecipo os meus agradecimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mucurici,

Em 26 de fevereiro de 2026.

Leomar Fróes Trindade

Vereador